



EXPEDIENTE DO DIA

EM 23/08/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do ImigranteAprovado em Junta Deliberativapor unanimidadeSala das Sessões 20/08/05Walter D.
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2005.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2006, no valor de R\$1.578.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta e oito mil reais), observando-se a seguinte discriminação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001001.0103100012.001.0.0.00.00.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	610.680,00
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	173.580,00
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.000	Diárias – Civil	15.780,00
3.3.90.30.000	Material de Consumo	47.340,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63.120,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	296.660,00
3.3.90.46.000	Auxílio Alimentação	23.670,00
3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	7.890,00
3.3.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	72.590,00
001000.0103100020.000.0.0.00.00.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
001001.0103100023.001.0.0.00.00.000	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	70.920,00
001000.0103100030.000.0.0.00.00.000	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
001001.0103100033.002.0.0.00.00.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	45.770,00
001000.0103100020.000.0.0.00.00.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
001001.0103100023.003.0.0.00.00.000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONST. DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.61.000	Aquisição de Imóveis	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.578.000,00

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior é de 8% (oito por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SITE: www.camaravni.es.gov.br

EXERCÍCIO: 2005

DATA: 23-08-20 Hora: 14:02

REG. Nº: 0558

RESPONS.: Alcides



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de agosto de 2005.


VALDIR DIAS
Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Vice-Presidente


GERVASIO AMBROSIM
1º Secretário


ISAEEL BERGAMIM
2º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 002/2005

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Em atendimento ao art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, estamos apresentando a proposta parcial do orçamento da Câmara referente ao exercício financeiro de 2006, para ser incluída na proposta geral do Município.

Os valores ora propostos poderão sofrer alterações se caso a Prefeitura estimar o valor de sua receita bruta superior a R\$26.765.600,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), quando da elaboração do orçamento do Município.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovem este Projeto, conforme apresentado.

Autores:

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito santo**

Estimativa da Receita para o exercício de 2006



ESPECIFICAÇÃO	ARRCADADA		ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA 1º SEMESTRE		REESTIMATIVA
	2003	2004			2005	2006	
RECEITAS CORRENTES	11.610.894,05	14.668.382,97	15.877.000,00	12.025.752,72	21.933.100,00		
Receita Tributária	687.241,71	1.027.724,45	1.259.000,00	326.162,29	1.042.000,00		
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	181.738,28	468.000,00		
Receita Patrimonial	55.402,60	49.138,43	31.000,00	79.700,05	34.100,00		
Transferências Correntes	10.377.309,81	13.159.532,50	14.130.000,00	11.152.749,48	19.899.000,00		
Outras Receitas Correntes	490.939,93	431.987,59	457.000,00	285.402,62	490.000,00		
RECEITA DE CAPITAL	161.278,50	1.179.435,33	4.712.000,00	94.009,96	4.832.500,00		
Alienação de Bens	6.237,32	7.736,12	75.000,00	3.108,00	82.500,00		
Transferências de Capital	155.041,18	1.172.059,21	4.637.000,00	90.901,96	4.750.000,00		
TOTAL	11.772.172,55	15.847.818,30	20.589.000,00	12.119.762,68	26.765.600,00		
DEDUÇÃO PARA FUNDEF				1.284.110,05	2.206.950,00		
RECEITA LÍQUIDA				10.835.652,63	24.558.650,00		

Base de cálculo para elaboração orçamento da Câmara Municipal 2006 = 19.726.150,00

Maria Casagrande Lachini
CPF: 862.549.367 - 04
CRC Nº 6.802

1.578.000,00

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
CPF: 420.542.067-68